



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 – 2020

PORTARIA Nº 663/2019

O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no do Decreto Municipal nº 2196 /2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Seleção** para celebração de parceria que tem por objetivo o fomento entre a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine e a Associação Vêneta de Vale Vêneto com envolvimento de recursos de interesse comum de finalidade pública, conforme a Lei Federal n.º 13.019/14, para implantação do Museu do Imigrante Italiano Eduardo Marcuzzo de Vale Vêneto (MIEM), conforme descrição do Plano de Trabalho apresentado ao ente municipal:

- a) Clóvis Coletto, servidor municipal, que a presidirá a Comissão;
- b) Camila Soria Milanesi, servidora municipal;
- c) Ledi Maria Foletto Sartori, servidora municipal.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2196/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São João do Polêsine/RS, 23 de dezembro, 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

23/12/2019

Rua Guilherme Alberti, 1631
São João do Polêsine – RS – 97230-000
CNPJ: 94.444.247.0001-40 – Fone/Fax (55)3269 – 1155 / (55) 3269 -1144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 – 2020

Rua Guilherme Alberti, 1631
São João do Polêsine – RS – 97230-000
CNPJ: 94.444.247.0001-40 – Fone/Fax (55)3269 – 1155 / (55) 3269 -1144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br